

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.º REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 009/2018

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que **ALTERA** os Editais de Correição nº 004/2018, publicado no DEJT nº 2466/2018, de 03/05/2018 e nº 006/2018, publicado no DEJT nº 2471/2018, de 10/05/2018, remarcando as Correições Ordinárias da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de São José dos Pinhais e 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, as quais serão realizadas nas seguintes datas e horários:

- dia 28 de agosto de 2018, na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, das 9h às 12h30min;
- dia 28 de agosto de 2018, na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, das 13h30min às 17h;
- dia 29 de agosto de 2018, na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, das 9h às 12h30min;
- dia 29 de agosto de 2018, na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, das 13h30min às 17h;

-dia 17 de setembro de 2018, na 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá.

E, para constar, determinou fosse por mim,

Edson Mitsuo Ito,

Secretário da Corregedoria Regional Substituto, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional será afixado na sede da Unidade Judiciária,

no local de costume.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Corregedor Regional do TRT da 9.ª Região